



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 10 / 12 / 2018

Tijucas (SC), 06 de dezembro de 2018.

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 492/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

EM 10 / 12 / 2018 APROVADO
Votação
Presidente
Secretário

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção na Rua Limoeiro, no Bairro Areias.

Justificativa: A manutenção se dá necessária para evitar possíveis acidentes devido a um buraco existente na referida rua.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR